

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre o desligamento das funções de Conselheiros Tutelares, devido ao término de mandato.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Mediante o término de mandato de Conselheiro Tutelar, para o período de 10 de janeiro de 2.020 até o dia 09 de janeiro de 2.023,nos termos do art. nº 02 da Portaria 01/2020, são **desligados** a partir desta data devido ao término de mandato, os Conselheiros Tutelares: Cristiane Leite Alves, José Amaro França e João Paulo Liberto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 09 de janeiro de 2.024

GIOVANNA SACCHI MURER

PRESIDENTE DO CMDCA